



UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

ESCOLA DE NEGÓCIOS E GOVERNAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS

1ª Edição – 2019/2020

Edital do Processo de Seleção – PRORROGAÇÃO

O Programa de mestrado em **Gestão das Organizações Desportivas** da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) torna público o calendário e as condições de candidatura, seleção e ingresso no curso, com o início previsto para 13 de novembro de 2019.

O curso é aberto a candidatos cabo-verdianos e estrangeiros e as inscrições decorrem até o dia 31 de outubro de 2019.

1. APRESENTAÇÃO

O desporto, como ferramenta de desenvolvimento, tanto no domínio do turismo, dos eventos internacionais, da saúde e da educação já é uma realidade no desenvolvimento económico e social do País. Cabo Verde é dos destinos muito procurados para a prática de desportos náuticos e recebeu nos últimos anos eventos importante como campeonatos de Wind surf, Futebol de praia, entre outros.

A organização de eventos desportivos de grande importância exige profissionais com elevado nível de conhecimento no domínio da gestão desportiva para dar respostas aos mais diversos desafios. O Mestrado Profissionalizante em Gestão das Organizações Desportivas vai ao encontro da necessidade de desenvolvimento do potencial do país em ser um centro de excelência, na nossa região e países africanos de língua portuguesa, no domínio da formação de quadros altamente capacitados para atuar tanto nas instituições ligadas ao desporto como na atividade de investigação.

O conteúdo programático do curso abrange várias áreas de conhecimentos, nomeadamente, Liderança e Comportamento Organizacional, Logísticas em Organização de Eventos Desportivos, Gestão Financeira Aplicada a Eventos Desportivos, Marketing Desportivos, Olimpismo e Jogos Olímpicos, entre outros, organizados em três áreas de especialidade. Estes conteúdos foram desenhados de forma a dar ao mestrado um caráter multidisciplinar adequado à formação, aos diversos desafios das organizações desportivas e às origens diversificadas dos estudantes. Os docentes serão motivados a adotar uma estratégia de ensino baseada em aulas participativas com apresentação de seminários e análise de estudos de casos, de forma a engajar os discentes com situações do mundo real e experiências práticas que podem melhorar o seu desempenho como gestor.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 30 Estudantes

3. PERFIL DOS CANDIDATOS

Perfil de Entrada

O curso destina-se aos profissionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) que atuam na área da gestão do desporto em organizações nacionais ou internacionais (público ou privado), direta ou indiretamente, ligadas ao Movimento Olímpico. Podem também candidatar licenciados dos cursos de Ciências Empresariais, Economia e áreas afins, que pretendem adquirir conhecimentos de gestão desportiva que lhes permitem concorrer a cargos de direção em organizações relacionadas ao desporto e aos Jogos Olímpicos.

Perfil de saída

O concluinte deste curso estará melhor capacitado a exercer as seguintes atividades profissionais:

- a) Gestor de Desporto em Organismos Governamentais
- b) Gestor de Desporto em Clubes, Associações, Federações, Comité Olímpico e Paralímpico
- c) Diretor Desportivo de Eventos Desportivos
- d) Assessor Desportivo/ Consultor Desportivo
- e) Gestor de Negócios no Desporto
- f) Docência e Investigação

4. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O Mestrado decorre num período de 24 meses, distribuídos em duas etapas, a considerar:

- a) Período de aprofundamento de estudos, que coincide com o primeiro ano, geralmente designado de ano curricular;
- b) Período de aprofundamento da investigação, que se traduzirá em projetos ou desenvolvimento de uma dissertação.

5. REGIME E NATUREZA

O Curso desenvolve-se em regime de tempo integral e é de natureza presencial. O aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano concede direito ao certificado de Pós-graduação/Especialização mediante a apresentação de um trabalho final.

6. ÁREAS DE ESPECIALIDADE

O programa conta com três áreas de especialidade, em que o aluno terá que fazer a sua escolha no momento da candidatura, quais sejam:

- 1) Gestão das Instituições e Eventos Desportivos
- 2) Marketing Desportivo
- 3) Gestão Financeira das Instituições e Negócios Desportivos

No entanto, estas três áreas só serão oferecidas simultaneamente se tiver o número de candidatos suficientes.



7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Aulas intensiva (manhã e tarde) durante uma semana de cada mês. Caso houver apenas alunos dos municípios da Ilha de Santiago, as aulas serão três vezes por semana, das 18:00 às 21:00 horas.

8. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CANDIDATURA

Secretaria da Escola de Negócio e Governação – ENG, Palmarejo CP.242-A Tel: (238) 3340-503
E-mail: god@adm.unicv.edu.cv

9. CALENDÁRIO PROCESSUAL

- Período de Inscrição (candidatura): até 31 de outubro de 2019.
- Período de Seleção: 04 de novembro de 2019.
- Data da Publicação da lista dos selecionados: 04 de novembro de 2019.
- Período de Recurso: Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do endereço eletrónico do Coordenador do Curso de Mestrado, ate 48 horas depois da publicação.
- Período de Matrícula: 05 a 11 de novembro de 2019.
- Data de Início das Aulas: 13 de novembro de 2019.

10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição;
- b) Carta de motivação;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Diploma do curso de licenciatura;
- e) Conteúdos programáticos discriminados das unidades curriculares (Histórico escolar);
- f) Currículo académico e profissional atualizado e documentado;
- g) Passaporte (cópia) - exigido somente para estrangeiros;
- h) Comprovativo de pagamento da Taxa de inscrição no valor de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos).

11. O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO É FEITO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO:

• BANCO CABO-VERDIANO DE NEGÓCIOS (BCN)

- NIB: 000400000232645210159
- IBAN: CV64 0004 0000 0232645210159
- SWIFT/BIC: Banco Correspondente Santander Totta -TOTAPTPL



• **CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE (CECV):**

- NIB: 0002 0000 2844343610119
- IBAN: CV64 0002 0000 2844343610119
- SWIFT/BIC: CXECCVCV

• **BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO (BCA):**

- NIB: 0003 000073053029101 76
- IBAN: CV64 0003000073053029101 76
- SWIFT/BIC: BCATCVCV

OBS: Nos talões de depósito ou de transferência bancária deve constar, na área de descrição, a referência “Candidaturas ao MGOD 2019-20”, e o nome do candidato por extenso.

Praia, 21 de outubro de 2019.

Presidente da Escola de Negócio e Governação

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Brito'.

João António Furtado Brito